

PORTARIA Nº 077/2023

(DOC TCE-MT de 25.5.2023, edição nº 2978)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcos José da Silva (matrícula - 261-5) Fiscal do Contrato: Esther de Mello Menezes Fiscal Substituto do Contrato: Mara Cristina Ramos Bonjour Mendes	Contrato nº 14/2023 – Editora Fórum Ltda	Fornecimento da atualização da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, visando atender às necessidades dos servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de maio de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente